



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 081/2001

O vereador **FERNANDO CASTRO ROCHA - PDT**, nos termos do artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. IDEMAR JAIR ENTRINGER**, a necessidade de **corrigir os vazamentos e infiltrações no teto do salão da 3ª idade**, que se agravam nos dias de chuvas.

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 12 de Setembro de 2001.

FERNANDO CASTRO ROCHA
Vereador – PDT
Autor da Indicação

JUSTIFICATIVA:

O salão da 3ª idade, imóvel utilizado pela comunidade de Santa Leopoldina, é de grande necessidade e uso, beneficiando especialmente o grupo da 3ª idade “ **Sonhar é Preciso** ”. A presente indicação visa sancionar o problema de vazamento no teto do referido imóvel, para continuar a atender a nossa comunidade.

